



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Denomina Poliesportivo a ser construído.

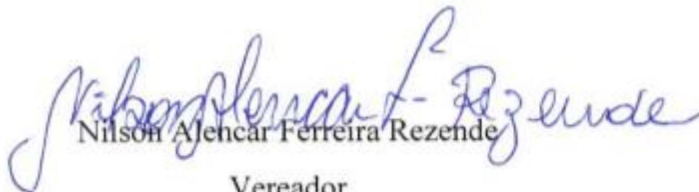
O Povo do Município de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Alexandre de Oliveira Reis”** o Poliesportivo a ser construída no Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local definido no artigo anterior desta Lei.

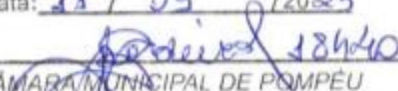
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 11 de setembro de 2023.


Nilson Alencar Ferreira Rezende
Vereador

JUSTIFICATIVA

Alexandre de Oliveira Reis era empresário, gerando emprego e contribuindo para o crescimento de nossa cidade, sendo um exemplo na vida pública e privada, cuja homenagem é justa e necessária.

- PROTOCOLO -	
Data:	11 / 09 / 2023
Ass.:	 18440
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	